



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.284, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a composição Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.494, 12 de junho de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Simone Soares de Freitas

Suplente: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

Titular: Matheus Brito Correa Carvalho

Suplente: Marcos Mendes Vilas Boas

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Andréa Vilas Boas Moraes Serrano

Suplente: Elisa Campos Guimarães Borges

IV – Representantes dos Artesãos:

Titular: Glaucia Siqueira Almeida

Suplente: Diego Gonçalves de Souza

V – Representantes das Associações e Cooperativas ligadas à Cultura:

Titular: Maria Doraci de Oliveira

Suplente: Maria Nirce Abreu Ribeiro

VI – Representantes dos Empreendimentos do Setor do Turismo:

Titular: Samuel Torres de Oliveira

Suplente: Jadir Mundstein

Parágrafo único – Fica mantida a vigência do mandado do Conselho que encerrar-se-á em 31 de março de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal